

PORTARIA N.º 1.468, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede a prorrogação da Licença Maternidade.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Diretora de Desenvolvimento Humano do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto n° 3615/2017 de 14 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação da Licença Maternidade por 60 (sessenta) dias, a servidora **EDINETE OLIVEIRA FERREIRA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde conforme Lei Municipal n° 1672/2008, considerando a partir de 01/11/2017 à 30/12/2017, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2017.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de novembro de 2017.


ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Diretora do Desenvolvimento Humano

Andressa L. Frizzo
Diretora de Desenv. Humano
Portaria 1020/2017


Jean Jhoni Machado
Secretário Municipal de Saúde

Publique-se. Registra-se e Cumpra-se.